

EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISA “DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E IDENTIDADES”

O grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Violência de Gênero e Identidades”, liderado pela prof. Me. Maria Fernanda Soares Fonseca, torna público aos discentes do curso de direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas, a abertura de processo seletivo para a admissão de novos membros.

I FINALIDADE

Este edital dispõe sobre processo seletivo simplificado para a admissão de novos membros ao grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Violência de Gênero e Identidades” vinculado às Faculdades Integradas do Norte de Minas e inscrito no diretório do CNPq.

II SOBRE O GRUPO DE PESQUISA

O presente grupo de pesquisa é caracterizado como interdisciplinar cujo objetivo é analisar as questões relacionadas à efetivação dos direitos humanos e garantias fundamentais aliadas ao problema da violência de gênero e identidades de gênero. Nesse sentido, as pesquisas realizadas no âmbito do grupo têm como a intenção analisar o Direito e as instituições por ele criadas, em torno dos problemas relacionados às desigualdades e segregações de gênero, além das ações públicas entre atores governamentais e não governamentais; os arranjos setoriais e políticas transversais de saúde, educação e justiça; a internacionalização dos direitos humanos; o acesso à justiça; e a promoção e proteção dos direitos fundamentais nesse contexto.

O grupo conta atualmente com quatro linhas de pesquisa, quais sejam: 1) Gênero e Violência; 2) Direitos Humanos, Família e Desigualdade de Gênero; 3) Direitos Humanos, Garantias Constitucionais e o Indivíduo como Sujeito Internacional; e, 4) Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidades de Gênero.

III DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS

São obrigações dos membros:

1. Inscrever-se na plataforma Lattes e manter o currículo atualizado;
2. Comparecer às reuniões, mensais, pelo *google meet*, conforme acordado pelos membros do presente Grupo de Pesquisa;
3. Executar as atividades acadêmicas, incluindo participação em eventos, leitura dos textos selecionados, elaboração de pesquisas individuais e coletivas, produção de trabalhos científicos, dentre outros pertinentes relacionados às atividades do presente Grupo de Pesquisa.

IV DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas aos discentes interessados.

As candidaturas observarão os seguintes critérios:

1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em direito da FUNORTE-MG, entre o 2º e o 7º período;
2. Estar inscrito na plataforma Lattes, com currículo atualizado;
3. Ter interesse e disponibilidade para a execução das tarefas relativas ao grupo de pesquisa, incluindo a presença nas reuniões mensais conforme estipulado no item anterior (III.2).

V DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas entre o dia **29 de março a 05 de abril de 2021** mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição: <https://forms.gle/EwFWoBm7c9G5vmf76> .

VI DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

As inscrições realizadas em observância ao item anterior serão confirmadas mediante resposta ao e-mail do candidato até **06 de abril**, dando início à segunda fase.

VI.I Segunda fase

A segunda fase consiste na elaboração de texto dissertativo com base e nos moldes de atividade elaborada pela professora responsável pelo Grupo de Pesquisa, em um

formulário google a ser enviado aos candidatos aprovados na primeira fase através do e-mail pelo qual fizeram a inscrição, até o dia **07 de abril**.

A resposta do candidato deverá ser **enviada pelo formulário google**, até o dia **08 de abril**, discriminado com o assunto “Seleção – GPDH/21”.

Os trabalhos enviados dentro do prazo proposto serão avaliados por dois membros docentes deste Grupo, sendo o resultado final correspondente à média das notas atribuídas, podendo totalizar, no máximo, 10 (dez) pontos, mediante os seguintes critérios:

1. Capacidade argumentativa, em consonância com a temática dos direitos humanos – peso 3;
2. Pertinência à questão proposta – peso 3;
3. Domínio da língua culta portuguesa – peso 2;
4. Organização e formatação do texto – peso 2;

O resultado será divulgado pelos mesmos meios que este edital até o dia **13 de abril de 2021**, contendo os três candidatos aprovados, e a lista de outros quatro excedentes, em ordem decrescente das notas atribuídas.

Será eliminado o candidato que não observe os prazos estabelecidos neste edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A banca é soberana, razão pela qual, não são admitidos recursos.
2. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos e observância dos critérios relativos ao processo seletivo descrito neste edital, incluindo-se o envio dos documentos acima descritos, é inteiramente do candidato.
3. Os candidatos aprovados deverão manifestar o consentimento em participar deste Grupo de Pesquisa, até o dia 13 de abril de 2021, observadas as condições de ingresso descritas neste edital, sendo imediatamente inscritos no diretório do CNPq.
4. Os candidatos aprovados passarão por treinamento para elaboração de trabalhos científicos a ser agendado pelos membros do grupo de pesquisa.
5. Essa atividade computa como carga horária nas atividades complementares atinentes à pesquisa.
6. Outras questões que não tenham sido apreciadas por esse edital serão resolvidas pelos membros docentes deste Grupo de Pesquisa, com base no critério da equidade.

Montes Claros-MG, 23 de março de 2021

Maria Fernanda Soares Fonseca
Líder do Grupo de Pesquisa

Talitha Melo Franco Souto
Membro do Grupo de Pesquisa